

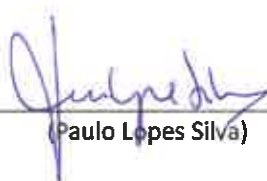


DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 5 do meu despacho de 6 de abril de 2022 de junho de 2022 e do ponto 14 do aviso de abertura do procedimento concursal **para constituição de reserva de recrutamento** com vista ao preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistentes operacionais (escolas), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 148, de 2 de agosto de 2022, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino**, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 7.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular - tenha sido igual ou superior a 16 valores, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo.

Paços do Concelho de Guimarães, 10 de janeiro de 2023

O Vereador de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021)



(Paulo Lopes Silva)